ATA N.º 2

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark, aberto pelo Aviso n.º 20106/2023, Diário da República n.º 204/2023, Série II de 2023-10-20.

O júri foi constituído por Rui Filipe Fernandes Prada, Professor Associado com Agregação e Presidente do Júri, por Bruno Filipe Paredes Macedo, Coordenador do Núcleo de Informática do Taguspark e primeiro vogal, e por Helena Isabel de Jesus Galhardas, Vice-Presidente para a Gestão do Campus Taguspark e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 14 (catorze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 5 (cinco) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 9 (nove), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Assinado por: **Rui Filipe Fernandes Prada**
Num. de Identificação: 10778710
Data: 2023.11.17 15:04:00+00'00'

Rui Filipe Fernandes Prada
Presidente

Assinado por: **Bruno Filipe Paredes Macedo**
Num. de Identificação: 12860661
Data: 2023.11.17 10:32:24+00'00'

Bruno Filipe Paredes Macedo
Vogal

Assinado por: **HELENA ISABEL DE JESUS GALHARDAS**
Num. de Identificação: 07718076
Data: 2023.11.17 14:28:54 +0000

CARTÃO DE CIDADÃO

Helena Isabel de Jesus Galhardas
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark, aberto pelo Aviso n.º 20106/2023, Diário da República n.º 204/2023, Série II de 2023-10-20

1. Candidatos admitidos

Ana Isabel Machado Ferreira
Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira
José Pedro de Moura Martins
Rui Miguel Simão Pascoal
Tiago José Pina da Silva Esteves

2. Candidatos excluídos

Ana Cristina Nilsson da Cunha Caetano – a) – b)
Daniela Pimentel Menezes – a) – b)
David Filipe Alves Rocha – a)
Fábio André Brito Cabral – a) – b)
Flávio Alexandre Soares Cardoso – a) – b)
Mafalda Mendes Vítor Coimbra – a) – b)
Octávio Viana Jesus de Sousa – a) – b)
Sandra Filipa dos Reis Lobato – a) – b)
Verónica Sierralta Ramírez – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.